

**EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_\_\_Nº/2024.**

**SÚMULA**

**"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024  
DE 15 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

**SUBVENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ILHÉUS MOTO PRAIA",  
TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL  
REAIS).**

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 Projeto: 13.392.012.2.161- PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÃO CULTURAIS E TRADICIONAIS.

**JUSTIFICATIVA**

A institucionalização do **ILHÉUS MOTO PRAIA**, é essencialmente e importante para o fortalecimento do desenvolvimento turístico da cidade de Ilhéus.

**Ilhéus Moto Praia** se tornou uma das atrações dos festejos da cidade de Ilhéus, **de 30 de Junho a 03 de julho de cada ano**, realizado na área situada na Av. Soares Lopes, local utilizado costumeiramente para eventos.

O objetivo principal da realização do **ILHÉUS MOTO PRAIA** é proporcionar aos motociclistas baianos e suas famílias a oportunidade que tanto procuram nos calendários de eventos para "pegar" estrada, encontrar, reencontrar, fazer e reafirmar amizades. Não perdendo de vista o potencial econômico que esta iniciativa representa, já que estes vêm não só em busca das benesses deste tipo de evento, mas também interessados no apelo histórico e turístico de nossa "Princesinha do Sul".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de outubro de 2024.

  
**Alzimário Belmonte Vieira**  
Vereador  
Propositor